



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 18.571/2023, alterada pela portaria nº
19.343/2025.

EXTRATO Nº 005/2025

Reuniões realizadas – Período de 01 a 31 de maio de 2025

Legenda: D.R. = Data da Reunião; P.A. = Processo Administrativo; A = Acusado (apenas iniciais); P.I. = Portaria de Instauração; C.O= Contrato; A.R.P. = Ata de Registro de Preços; P.R. = Pregão; C.P.=Concorrência Pública; I.C.= Inexigibilidade de Credenciamento; D.P.=Dispensa de Licitação; D= Deliberações; R.E.Q = Requerimento; P.L. Procedimento Licitatório; C.O.N = Convênio; P.R.T = Protocolo; T.P.U. = Termo de Permissão de Uso; D.O.C.= Documento; =C.= Credenciamento; T.P. = Tomada de Preços; T.C= Termo de Colaboração; T.A.= Termo Aditivo; C.P.= Chamamento Público.

D.R. = 02/06/2025; P.A. = 025/2021; M.D.M.LTDA; D = Elaboração do Relatório Final; P.A.=028/2024; A = A.E.S.LTDA; D = Elaboração de ofício para a autoridade competente; P.A.= 002/2023; A.= M.C.C.LTDA; D = Envio de julgamento á denunciada.

D.R. = 04/06/2025; P.A. = 026/2021; A = M.D.M.LTDA.EPP.; D. = Elaboração de Relatório Final; P.A.= 015/2024; A. = U.U.O.L S.A; D.= Digitalização da cópia integral do processo para o setor da CPD; P.A.= 020/2023; A = E.P.J.C.M.D.I.C; D = Encaminhamento de julgamento para a denunciada, Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Licitações.

D.R. = 06/06/2025; P.A. = 023/2024; A = B.C.L.LTDA; D = Elaboração de ofício para a denunciada para que se a mesma apresebte suas Alegações Finais; P.A.= 006/2023; A. = D.H.C.I.E.LTDA.; D = Elaboração do Relatório Final; P.A. = 018/2024; A = D.S.C.P.O.H.LTDA; D = Encaminhamento de julgamento á denunciada, Secretaruia Municipal de Saúde e Setr de Licitações.

D.R. = 10/06/2025; P.A. = 017/2022; A = R.E.S.C.LTDA.ME; D = Envio do requerimento nº 04293/2025 á Procuradoria Jurídica do Município; P.A.= 001/2025; A = . C.C.D.R.G.S.J.B.V.; D = Elaboração do Relatório Final.

D.R. = 12/06/2025; P.A. = 004/2022; A = M.A.S.ME.; D = Elaboração e expedição de oficio para a Procuradoria Municipal; P.A. = 017/2022; A. = R.E.S.C.LTDA.ME; D. = Digitalização da cópia integral do processo e envio, conforme solicitado pelo Procurador Jurídico do denunciado.

D.R. = 16/06/2025; P.A. = 005/2025; A = D.D.M.LTDA.; D = Envio de julgamento á empresa denunciada, Secretaria Municipal de Saúde e Licitações; P.A. = 014/2023; A = V.P.D.H.; D = Envio de julgamento á empresa denunciada, Secretaria Municipal de Saúde e Licitações; P.A.= 004/2024; A.= L.S.L; D.= Envio de julgamento á empresa denunciada.

D.R. = 18/06/2025; P.A. = 021/2024; A = N.C.S.E.LTDA.; D = Envio de julgamento á denunciada, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Licitações; P.A. = 025/2024; A = N.C.S.E.LTDA.; D = Envio de julgamento á denunciada, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Licitações; P.A. = 009/2022; A = C.R.S.ME; D = Envio de julgamento á empresa denunciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 18.571/2023, alterada pela portaria nº
19.343/2025.

D.R. = 24/06/2025; D = Confecção final do POP (Procedimento Operacional Padrão) para ser enviado às Secretarias; D = Pedido de publicação da portaria de insauração de processo administrativo da denunciada L.D.LTDA.

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2025.